

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 600/2026**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 15 do Regimento Interno da CGU, aprovado pela Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto na Macrofunção nº 020314 do SIAFI, resolve:

Art. 1º Designar JANE TERESINHA BRAGA GUIMARÃES, CPF nº [REDACTED], e LUCIO MEIRA DE MESQUITA, CPF nº [REDACTED], respectivamente, Titular e Substituto, como responsáveis pelo registro da Conformidade de Usuários da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade e pela Conformidade dos Registros de Gestão, relativos aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações das Unidades Gestoras **370002** – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/COGEP/DGC/SE/CGU e **370003** – Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação/CGLCD/DGC/SE/CGU.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, de 6 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 26/02/2026, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3983435 e o código CRC 65C035BB